

PORTARIA 019/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2016, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 09 DE MARÇO DE 2016.**

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**